

PORTARIA Nº 1871, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Revoga a portaria que concede ao servidor Elielton de Souza, Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE).

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR JULIANO BERGES, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009;

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a Portaria 1787 de 02.09.2024, que concede Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE), ao servidor público **ELIELTON DE SOUZA**, portador da CI-RG nº 10.603.541.5 (SSP/SP), inscrito no CPF-MF sob nº 070.157.029-67, ocupante do cargo Efetivo de **MOTORISTA**, lotado na Fundação Hospitalar de Saúde Municipal – FHSMI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (31.12.2024).



JULIANO BERGES
Presidente da FHSMI
Portaria nº 1810, 18.01.2024



Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti

Recursos Humanos

Portaria

PORTARIA Nº 1871, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Revoga a portaria que concede ao servidor Elielton de Souza, Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE).

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR JULIANO BERGES, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009;

RESOLVE

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria 1787 de 02.09.2024, que concede Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE), ao servidor público **ELIELTON DE SOUZA**, portador da CI-RG nº 10.603.541.5 (SSP/SP), inscrito no CPF-MF sob nº 070.157.029-67, ocupante do cargo Efetivo de **MOTORISTA**, lotado na Fundação Hospitalar de Saúde Municipal – FHSMI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (31.12.2024).

JULIANO BERGES

Presidente da FHSMI

Portaria nº 1810, 18.01.2024